



MUNICÍPIO DE ASCURRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 83.102.772/0001-61

PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 5/2023 FMS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, QUE CONSISTE EM SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS EM ESPECIALIDADES E PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA OU CIRÚRGICA, AMBULATORIAL, DE MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE.

O Secretário de Administração e Finanças e a Secretária de Saúde de Ascurra, tornam público e oficializam a presente "ERRATA" ao edital em epígrafe, no qual RESOLVEM:

Fica alterado o item 4 da licitação, que possui as seguintes especificações:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
4	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – ENDOCRINOLOGIA.	500	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00

Passando a ter as seguintes especificações:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
4	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – ENDOCRINOLOGIA.	785	R\$ 90,00	R\$ 70.650,00

DA JUSTIFICATIVA: Considerando que neste exercício houve um aumento na demanda para consultas na área da endocrinologia, as quantidades inicialmente previstas foram insuficientes para atender a demanda. Desta forma, considerando que o edital somente será prorrogado ao fim de agosto, o que acarreta na renovação do saldo da licitação, necessário o acréscimo nas quantidades deste item de forma excepcional, para suprir a demanda da saúde sem a interrupção dos serviços públicos, ao passo que não é viável a abertura de novo edital, devido a morosidade dos trâmites licitatórios, uma vez que o preço será o mesmo, a forma de contratação a mesma, e por pouco período de duração (2 meses), e ainda, o art. 125 da Lei 14.133/2021 prevê que os contratados são obrigados a aceitar acréscimos ou supressões de até 25% para serviços, e para além desta porcentagem, ficam desobrigados os credenciados, podendo se descredenciar sem nenhuma penalidade, se assim o desejar.

Ascurra, 3 de julho de 2024.

LEANDRO CHIARELLI
Secretário de Administração e Finanças

FRANCIELLE BORGUESÃO
Secretária Municipal de Saúde